



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A vereadora Rosane Ferreira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2385/2021

Altera a redação do art. 14 do Projeto de Lei nº 2385 de 03 de maio de 2021.

Art. 1º Altera a redação do art. 14 do Projeto de Lei nº 2385 de 03 de maio de 2021, que passará a vigorar nesses termos:

Art. 14 *Os membros representantes do Conselho deverão ser indicados por um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos.*

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de maio de 2021.

ROSANE FERREIRA
Vereadora



Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 14/05/2021 as 09:56:53.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade alterar e ajustar a redação do artigo 14 do Projeto de Lei nº 2385 de 03 de maio de 2021, determinando que os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde deverão ser indicados por um período de 4 anos, e não de 2 anos conforme consta na redação atual. Visto que a gestão do Conselho Municipal de Saúde é de 4 anos, não é coerente, tampouco produtora, que seus membros sejam substituídos a cada 2 anos.

Igualmente, a recomendação visa adequar o artigo 14 do referido Projeto de Lei ao artigo 3º da mesma proposta normativa, que dispõe que a CONFEMUSAR será convocada a cada 4 (quatro) anos, entre outros eventos, para eleição do COMUSAR.

Ante ao exposto, e certa da compreensão da necessidade de se fazer a alteração proposta, fundamentamos e apresentamos a presente emenda e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Rosane Ferreira
Vereadora



Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 14/05/2021 as 09:56:53.